



ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta - feira - 28 de maio de 2020 - Nº 6077

Coronavírus: oito bairros recebem segunda fase do inquérito sorológico



Pag. 3

Para a testagem, são feitos sorteios que definem a escolha das casas. Um morador,

em cada imóvel, é escolhido e responde a um questionário, contendo perguntas sobre sintomas

como febre, tosse, dor de garganta, dificuldade de respiração e doenças crônicas.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

Coronavírus: 50 mil litros de desinfetante já foram aplicados em áreas públicas

Limpeza de bueiros é intensificada em Cachoeiro



Pag. 4



Pag. 5

Lei Rubem Braga: filme de Cachoeiro é selecionado para festival internacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Coronavírus: oito bairros recebem segunda fase do inquérito sorológico

Nesta quarta-feira (27), foi iniciada a segunda etapa do inquérito sorológico sobre o novo coronavírus, em Cachoeiro. Serão realizados mais 400 testes rápidos, em oito bairros, até sexta (29).

A iniciativa é da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e os testes são feitos por equipes da Secretaria Municipal de Saúde (Semus). O objetivo é descobrir o percentual de moradores do município que já foram infectados.

Os bairros contemplados nessa fase, por determinação da Sesa, são: Santo Antônio, Alto Monte Cristo, Aeroporto, Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Agostinho Simonato, Vila Rica, Nossa Senhora de Fátima e São Francisco de Assis.

Para a testagem, são feitos sorteios que definem a escolha das casas. Um morador, em cada imóvel, é escolhido e responde a um questionário, contendo perguntas sobre sintomas como febre, tosse, dor de garganta, dificuldade de respiração e doenças crônicas.

Caso o morador teste positivo, a equipe fará o encaminhamento necessário do paciente, de acordo com sua situação clínica: se estiver assintomático, orientação de isolamento domiciliar; se apresentar sintomas, recomendação para que procure o Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG) ou alguma Unidade Básica de Saúde, em casos mais leves.

Além disso, os demais moradores do imóvel também serão testados.

Os profissionais da Semus que aplicam o inquérito estão, devidamente, paramentados – com uniformes e equipamentos de proteção – e atuam das 8h às 16h.

A cuidadora de idosos, Graciane Azevedo, moradora do bairro Agostinho Simonato, elogiou a iniciativa. “É uma ação bem importante, especialmente, para quem lida com o público de risco, como eu. Nós temos visto que o número de casos tem crescido e a oportunidade de fazer o teste deve ser aproveitada, pois é também uma forma de nos proteger e proteger nossa família”, ressalta.

“Este é um momento bem atípico, muitos de nós nem imaginávamos passar por isso, então, cada trabalho que possibilite proteção ou um caminho de resolução, é muito válido. Essa ação, certamente, ajudará os profissionais de saúde a lidar melhor com a doença e, para nós, moradores, será bom, até mesmo para nossa saúde psicológica”, reforça Ana Luísa Albuquerque, também residente do Agostinho Simonato.

A enfermeira que trabalha na aplicação dos testes, Elaine Rainha Mendes, afirma que há uma receptividade positiva da população. “Quando



Serão realizados mais 400 testes rápidos, nessa nova fase

chegamos aos bairros, muitos moradores ficam na expectativa para saber se serão testados ou não. Infelizmente, não podemos testar todos, mas, com certeza, esse trabalho nos ajudará a perceber a extensão da patologia no nosso município e como poderemos lidar da melhor maneira possível”, disse.

Na primeira fase do inquérito, o município realizou 400 testes. As próximas duas etapas estão previstas para acontecer de 8 a 10 de junho e de 22 a 24 de junho.

“Ao finalizar essa ação, Cachoeiro terá um panorama mais claro e amplo sobre a propagação do coronavírus no nosso território. Contaremos com informações mais precisas para embasar as ações contra a covid-19, tornando as estratégias de enfrentamento ainda mais eficazes”, destaca a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Coronavírus: 50 mil litros de desinfetante já foram aplicados em áreas públicas

Cerca de 50 mil litros de hipoclorito de sódio já foram usados no serviço de desinfecção de áreas públicas realizado pela Prefeitura de Cachoeiro para combater a disseminação do novo coronavírus.

O trabalho foi iniciado em março e tem como alvo pontos de ônibus, áreas externas de hospitais e unidades de saúde, praças, equipamentos públicos, calçadas de comércios, a Ceasa Sul e outros locais que recebem grande movimentação de pessoas.

O serviço é coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão de Transportes e tem contemplado bairros e distritos. Com suporte de um caminhão-pipa, profissionais pulverizam o desinfetante, que elimina vírus e bactérias.

“É uma estratégia importante no combate ao coronavírus, amplamente adotada no país e no exterior, e que faz com que as pessoas se sintam mais seguras nesse contexto de pandemia. Serve também para reduzir os riscos de infecção por outros micro-organismos”, frisa o prefeito Victor Coelho, que acompanhou a realização do serviço em pontos de ônibus e na praça do bairro São Luiz Gonzaga, nesta terça-feira (26).

Reforço nas UBS

Nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos pronto atendimentos do município, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) também realiza a sanitização das áreas internas. O trabalho, que

conta com uma equipe de 10 profissionais, é desenvolvido pela equipe da Vigilância Ambiental e consiste na aplicação do desinfetante com o uso de um equipamento pulverizador. São higienizados portas, paredes, calçadas e corrimãos de escadas.



Serviço elimina vírus e bactérias em locais que recebem grande movimentação, como pontos de ônibus

Limpeza de bueiros é intensificada em Cachoeiro

O trabalho de limpeza de bueiros, em diversas ruas de Cachoeiro de Itapemirim, está sendo intensificado. A atividade é realizada por uma empresa contratada pela Secretaria Municipal de Obras (Semo) para fazer serviços de manutenção em vias do município.

Neste mês de maio, a ação alcançou algumas das principais vias da região central da cidade, como as ruas Capitão Deslandes, Costa Pereira, Dona Joana, 25 de Março, Moreira e a avenida Beira Rio – incluindo todos os bueiros da Praça de Fátima.

Nesta quarta-feira (27), o alvo das ações foi a rua Bernardo Horta. A Semo está preparando um plano de ações para o próximo mês, que deverá contemplar as vias públicas com maior risco de alagamentos decorrentes das chuvas.

“A limpeza dos bueiros da cidade faz parte da rotina da Semo. Entretanto, com essa ação especial, nós conseguimos alcançar um número maior de vias em menos tempo”, explica o secretário municipal de Obras, Paulo Miranda.



Trabalho contempla principais vias da região central; novo plano de ação será elaborado para o mês que vem

Drenagem

Atualmente, a Secretaria Municipal de Obras também realiza obras de drenagem em uma área do Coronel Borges que contempla o complexo

da escola municipal Olga Dias e um posto de Gasolina. O objetivo é ampliar a vazão de águas das chuvas no local, geralmente, afetado por alagamentos em períodos chuvosos.

As intervenções deverão ser finalizadas nas próximas semanas. Após a conclusão, outras regiões do município deverão ser contempladas com obras de drenagem.

Novos boletos do IPTU podem ser acessados a partir do WhatsApp

A Secretaria Municipal de Fazenda de Cachoeiro acaba de criar um canal de atendimento por WhatsApp para facilitar o acesso aos novos boletos do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) de 2020, gerados a partir da prorrogação do prazo para pagamento do tributo.

No aplicativo de mensagens, o contribuinte deve entrar em contato pelo número (28) 98803-9552, enviando a sigla “IPTU”. Automaticamente, ele receberá resposta com o link de acesso à página de emissão do boleto na internet, na qual será requisitado o CPF ou CNPJ do proprietário do imóvel.

Além de tornar mais prática a emissão do documento, a novidade, implementada com apoio da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro (Dataci), é uma medida preventiva contra o novo coronavírus.

“É muito simples e ainda ajuda nas ações adotadas pelo município para evitar a circulação e aglomerações de pessoas. O contribuinte não precisa sair de casa, podendo se proteger e proteger outros”, reforça o secretário municipal de Fazenda, Márcio Guedes.

Ele lembra que o boleto do imposto também pode ser emitido por meio da Cachoeiro Agência Virtual, no site da Prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br) – acesso em “Serviços”.

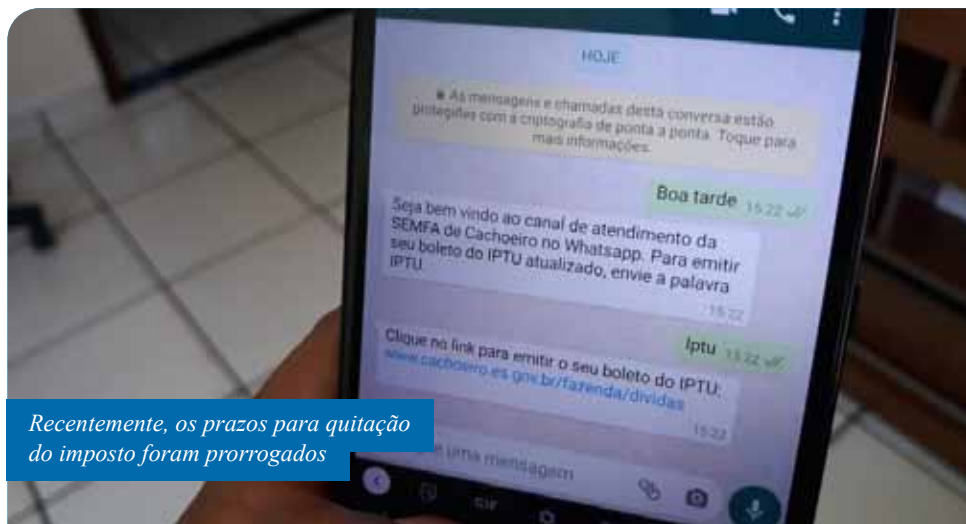
Ainda assim, equipes da Semfa estão entregando os boletos em papel nos imóveis, medida mantida para contemplar quem tenha dificuldade no acesso à internet.

Novos prazos

A Prefeitura de Cachoeiro prorrogou o prazo de pagamento do IPTU devido aos impactos

econômicos provados pela pandemia do novo coronavírus.

Os contribuintes cachoeirenses têm três opções para o pagamento em cota única, com descontos proporcionais: até 15 de julho, com 15%; até 17 agosto, com 10%; e, até 15 de setembro, com 5% de desconto. No pagamento parcelado, são seis parcelas, com vencimentos mensais de julho a dezembro.



Recentemente, os prazos para quitação do imposto foram prorrogados

Lei Rubem Braga: filme de Cachoeiro é selecionado para festival internacional

O filme de curta-metragem “Contraponto”, realizado em Cachoeiro de Itapemirim, foi selecionado para o 1º Festival Internacional de Curtas no Rio de Janeiro (FIC Rio). A produção contou com recursos de edital da Lei Rubem Braga, lançado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

O FIC Rio, que tem apoio da Cinemateca do Museu de Arte Moderna (MAM), estava marcado para o próximo mês de junho, mas teve de ser adiado por conta da pandemia de Covid-19 – a organização estuda uma nova data, havendo a possibilidade de uma edição on-line. A equipe de produção do curta cachoeirense também analisa uma nova forma de exibição pela internet, uma vez que a estreia oficial, em abril, também teve que ser adiada.

Com direção de Marcoz Gomez e roteiro de Klédison Ramos, “Contraponto” é focado nas vivências distintas de um feirante e de uma designer de joias. A narrativa do filme, de 15 minutos de duração, é desenvolvida sem diálogos.

“É uma história bem interessante, escrita pelo Klédison e dirigida por mim. Tem cenas gravadas no Centro de Cachoeiro e algumas, também, no interior do município. Quase todos os membros da produção são de Cachoeiro”, afirma Marcoz Gomes.

Para ficar entre os 77 selecionados do FIC Rio,

“Contraponto” disputou com 330 obras inscritas. A intenção é a de inscrever o filme cachoeirense em diversos outros festivais pelo mundo.

Além disso, os produtores de “Contraponto” estão finalizando outro curta-metragem, o infantojuvenil “Lipe”, que faz parte do mesmo projeto contemplado no edital da Lei Rubem Braga.

“A Lei Rubem Braga proporciona condições para o desenvolvimento de talentos em Cachoeiro,

e a seleção desse filme para um grande festival revela a qualidade dos projetos e a maturidade artística que os proponentes dos editais vem atingindo. É muito gratificante saber que um projeto desenvolvido com recursos da LRB está ganhando o mundo. Apesar da pandemia, a cultura cachoeirense permanece viva”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.



O curta-metragem “Contraponto”, que concorrerá no FIC Rio, participou de seletiva com 330 obras

153 DISK AGLOMERAÇÃO



DISK AGLOMERAÇÃO

Viu aglomeração de pessoas
em locais públicos?

Denuncie pelo número **153**.

Funcionando todos os dias da semana,
24h por dia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 28 de maio de 2020 - Nº 6077

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 536/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ELMIRO CIRINO DE SOUZA FILHO	SEMUS	15 DIAS	04/03/2020	1-9391/2020
IEDA MARDGAN GAMES	SEME	03 DIAS	19/02/2020	1-7245/2020
MARCIA ROSA DE CASTRO LEITE	SEMUS	02 DIAS	18/03/2020	1-6452/2020
MARIA DA PENHA BIGATTI DIAS	SEMUS	02 DIAS	19/03/2020	1-11890/2020
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEME	08 DIAS	02/03/2020	1-8474/2020
ZEILA SABINO	SEME	23 DIAS	16/02/2020	1-9674/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 594/2020

DISPÕE SOBRE JORNADA EM REGIME DE TELETRABALHO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de

suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 29.439/2020 e conforme consta no Decreto nº 29.450/2020, que institui o regime de TELETRABALHO para cumprimento da jornada dos servidores da administração pública municipal e tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 5452/2020 e 2 - 5741/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na relação anexa a Portaria nº 570/2020, de 15 de maio de 2020, que institui o regime de TELETRABALHO para o cumprimento da jornada dos servidores da Secretaria Municipal de Governo, os servidores abaixo mencionados.

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR	SETOR	PERÍODO EM TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
MARCIA MARINS LEAL 70786801	Subsecretaria de Marketing	Até 12 meses a contar da publicação da portaria	Semanal
BEATRIZ FRAGA SOARES 02801205	Subsecretaria de Marketing	Até 12 meses a contar da publicação da portaria	Semanal

Art. 2º O regime de TELETRABALHO é prerrogativa da Secretaria Municipal de Governo, podendo ser interrompido a qualquer tempo, sem prejuízo para as partes, a critério da Administração.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2020.

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº 626/2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 29.384/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
LAUNIR FERREIRA	SEMO	26/05/2020 até 26/08/2020	02-5551/2020
HELTON DA SILVA LIMA	SEME	26/05/2020 até 26/08/2020	02-5777/2020
JOÃO MACHADO GOMES	SEMSUR	26/05/2020 até 26/08/2020	02-5914/2020
ADILSON LEANDRO BARBOSA HENRIQUE	SEMSUR	26/05/2020 até 26/08/2020	02-5914/2020
ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA JUNIOR	SEMSUR	26/05/2020 até 26/08/2020	02-5914/2020
DEUSELI DOS SANTOS LIMA	SEMSUR	26/05/2020 até 26/08/2020	02-5914/2020
DHIEGO SIQUEIRA DA COSTA	SEMSUR	26/05/2020 até 26/08/2020	02-5914/2020
ELIZEU DE OLIVEIRA	SEMSUR	26/05/2020 até 26/08/2020	02-5914/2020
JAQUESSON BOREL DE PAULO	SEMSUR	26/05/2020 até 26/08/2020	02-5914/2020
JESUS DOS SANTOS ONOFRE	SEMSUR	26/05/2020 até 26/08/2020	02-5914/2020
JOACYR VOLPATO	SEMSUR	26/05/2020 até 26/08/2020	02-5914/2020
JOEL BARBOSA	SEMSUR	26/05/2020 até 26/08/2020	02-5914/2020
LEONARDO SANTOS DE PAULA	SEMSUR	26/05/2020 até 26/08/2020	02-5914/2020
ROMARIO JANUARIO	SEMSUR	26/05/2020 até 26/08/2020	02-5914/2020
SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	SEMSUR	26/05/2020 até 26/08/2020	02-5914/2020
VALENTIM AMBROSIM	SEMSUR	26/05/2020 até 26/08/2020	02-5914/2020

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2020.

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão de Transporte Interino

PORTARIA Nº 627/2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA CONTAGEM DE PRAZOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE TRAMITAM NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 15.656/2005 e 27.446/2017,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 29.351/2020 suspendeu as atividades administrativas nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 20 de março;

CONSIDERANDO que a suspensão das atividades administrativas foi prorrogada pelos Decretos nº 29.362, 29.372, 29.379, 29.397 e 29.410/2020;

CONSIDERANDO que durante o período de suspensão das atividades administrativa não foi possível o protocolo e recebimento das infrações sanitárias na Secretaria Municipal de Fazenda, inviabilizando o trâmite administrativo do procedimento;

CONSIDERANDO que a suspensão das atividades administrativas repercutiu no decurso dos prazos dos processos administrativos no âmbito da Vigilância Sanitária Municipal, o que pode inviabilizar a lavratura de auto de imposição de penalidade dentro do prazo estabelecido no art. 411 da Lei Municipal nº 7.743/2019 ou o exercício da ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos até 20 de julho de 2020 todos os prazos dos processos administrativos que tramitam na Vigilância Sanitária Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sem prejuízo às demais atividades.

Art. 2º. Durante o período da suspensão que trata o art. 1º fica assegurada a análise dos pedidos de desinterdição pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 3º. No reinício dos prazos será considerado na contagem o tempo igual ao que faltava para sua complementação.

Art. 4º. Ficam mantidas todas as atividades administrativas, atendimentos presenciais e acesso aos processos administrativos da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

OBJETO: A prorrogação do prazo do contrato nº 099/2019 para Recapeamento Manutenção e Reparos de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 1.159.898,95 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito mil, noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 19

Unidade Orçamentária: 01

Projeto atividade: 1.065 – Pavimentação de Vias

Elemento de Despesa: 44905191 – Obras em Andamento

Ficha: 4992

Fonte de Recurso: 253000000000

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e João Batista Constantino Massino – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.686/2018.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 102/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Alteração do subitem 7.3 do Contrato nº 102/2017, firmado em 17/08/2017, passando a ter a seguinte redação:

7.3 - A amortização do empréstimo consignado poderá ser feita em até 96 (noventa e seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Rodolfo Barbosa de Souza e Laiza Thompson Fernandes - Procuradores do BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO: Protocolo nº 1-9.941/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**COMUNICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Construção de Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação no Final da Ruas Olívia Santiago de Freitas e Rua Maria S. dos Santos, Bairro Amaral, Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme Contrato nº 351/2019, executada pela CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI EPP, a partir do dia 26 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório: **Pregão Eletrônico nº 016/2020 – SRP – ID 817623**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), RECANTO DA CRIANÇA E APOIO APRISCO REI DAVI E DEMAIS SETORES DA SEMDES. Acolhimento das propostas a partir de 29/05/2020 às 17h45min. Abertura de propostas: 18/06/2020 às 12:30h. Início da sessão de disputa: 19/06/2020 às 13h. Edital retificado disponível em www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/05/2020.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

IPACI**PORTARIA Nº 084/2020**

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 66, inciso I c/c o artigo 67 inciso II e artigo 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 6.910/2013 alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018 c/c o parágrafo único, do artigo 6-A, da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, pensão com paridade por motivo de falecimento do servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **JOSÉ ROQUE DONNA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Especiais GOD I G, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a única beneficiária, a esposa, Sra. **Heloisa Marta da Silva Donna**, na proporção de 100 % (cem por cento), com vigência a partir de 28 de abril de 2020, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-12413, de 28/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 28 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de maio de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3122/2020.**

CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Angélica Francisca Calazans Turini”, nos termos da Resolução Nº 228/2010 a:

TIARA SOARES RIBEIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 159/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor efetivo, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 3894/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA	Servente de Limpeza	03	26/05/2020	28/05/2020	29/05/2020

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 160/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos

do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 3895/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MONIQUE ONHAS PINHEIRO BERTAMIOLI	Assessor Gabinete Parlamentar	14	23/05/2020	05/06/2020	06/06/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDUSTRIA E COMERCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

MM BAZONI CAMINHÕES LTDA., CNPJ 23.023.729/0001-89, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 282/2015, válida até 22/12/2019, por meio do Protocolo nº 29861/2015, para a atividade de 5.08 - Reparação, retífica, lanternagem e/ou Manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua: Pedro Vargas nº112, Bairro: Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim.

Protocolo: 2142020FAT

DAM: 3480357

EXTRATO DE LICENÇA

NACIONAL COMPRESSORES EIRELI, CNPJ: 32.895.824/0001-63, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo nº 24.294/2019, para atividade 5.07- Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Avenida: Jones dos Santos Neves nº 822, Bairro: Parque Laranjeiras, em Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.317-032.

Protocolo: 2182020FAT

DAM: 3480390

EXTRATO DE LICENÇA

MARMORARIA TECH STONE MARMORES E GRANITOS LTDA. – ME, CNPJ 36.311.061/0001-17, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 047/2020 (Por Procedimento Corretivo), emitida por meio do Protocolo nº 9757/2020, validade até 17/05/2022, para a atividade 3.03 – Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizado na Rodovia: Governador Mario Covas (BR 101 SUL) s/nº - Complemento: Galpão – Distrito de Timbó - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2362020FAT

DAM: 3480748